



MENSAGEM Nº 047, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)**. Trata-se de solicitação de inclusão de recursos no Orçamento Municipal proveniente de excesso de arrecadação na receita, solicitado pela SMIADS.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)**, ocorrerão por crédito adicional suplementar com base em excesso de arrecadação, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 05559/2024 Data 17/05/2024 Hora 15:02

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 99/2024

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.